

INSTRUÇÕES

- 1) Vá até o site da VUNESP.
- 2) Vá até concursos em andamento "Tribunal de Justiça-SP - Escrevente".
- 3) Clique em Recursos



- 4) Digitar seu nome e data de nascimento
- 5) Vai aparecer a seguinte tela

Nome: _____
Inscrição: _____
Opção: 001 - Escrevente Técnico Judiciário

Período(s) disponível(s): Prova Objetiva (Objetiva)
(só é possível selecionar avaliações com prazo vigente para interposição de recursos)

Tipo de recurso: Gabarito

Recurso contra Gabarito

Número da questão: (de 1 até 80)

Questionamento:
(até 1000 caracteres)

Embasamento:
(até 4000 caracteres)

- 6) Vai aparecer seu nominho
- 7) Vai aparecer sua inscrição
- 8) Coloque a questão que quer recorrer (lembre-se de conferir o numero da questão de acordo com o seu tipo de prova 1,2, 3 ou 4)
- 9) Copiar o QUESTIONAMENTO do arquivo que o Prof. preparou e colar no site no local QUESTIONAMENTO
- 10) Copiar o EMBASAMENTO do arquivo que o Prof. preparou e colar no local EMBASAMENTO.
- 11) Clicar no botão "enviar recurso"
- 12) Rezar
- 13) Agradecer o Prof. Kanashiro

PROVA TIPO 1

62. Nos termos da Lei n.º 8.429/92, pode-se afirmar que

(A) quando o ato de improbidade causar lesão ao patrimônio público ou ensejar enriquecimento ilícito, caberá à autoridade administrativa responsável pelo inquérito representar ao juiz, para a indisponibilidade dos bens do indiciado.

(B) o sucessor daquele que causar lesão ao patrimônio público ou se enriquecer ilicitamente não ficará sujeito às cominações da lei.

(C) a posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no Serviço de Pessoal competente.

(D) a representação à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade é de competência exclusiva do Ministério Público.

(E) não constitui crime a representação por ato de improbidade contra agente público ou terceiro beneficiário, quando o autor da denúncia o sabe inocente.

	QUESTÃO
VERSÃO 1	62
VERSÃO 2	25
VERSÃO 3	26
VERSÃO 4	67

NÚMERO DA QUESTÃO

QUESTIONAMENTO

A questão merece ser anulada diante da existência de mais de uma alternativa correta, conforme ficará demonstrado no embasamento do recurso.

EMBASAMENTO

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA

1) Em que pese o brilhantismo que sempre marcou a emérita Banca Examinadora da Fundação VUNESP, na presente questão não andou bem, senão vejamos:

2) Por primeiro é de se anotar que balizada doutrina entende que o crime previsto no art. 19 da Lei de 8.429/92 encontra-se revogado pela atual redação do art. 339 do Código Penal (Assaf Maluly, in Denúncia Caluniosa, p. 43, RJ: AIDE, 2001 e RUI STOCO in Código Penal e sua interpretação jurisprudencial, p. 4.107, RT, 2009).

3) Portanto, “nos termos da Lei 8.429/92” não há crime de denúncia caluniosa pelo fato de ocorrer a representação por ato de improbidade contra agente público quando o autor da denúncia o sabe inocência, por se tratar de crime previsto em outro diploma legal, qual seja, o Código Penal no seu art. 339.

4) Diante desse posicionamento, correta também a alternativa “E” da questão.

5) Por outro lado, a alternativa “A” também pode ser considerada correta, pelos seguintes argumentos.

6) A expressão “inquérito” contida na alternativa “A” pode ser considerada como inquérito civil, e sendo assim como afirma a melhor doutrina nesse ponto

trata-se de função administrativa exclusiva do Ministério Público a promoção de inquérito civil por ato de improbidade administrativa, com base no art. 8.º, § 1.º da Lei 7.347/85, o qual se transcreve “in verbis”

“art. 8.º § 1º O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 (dez) dias úteis.”

7) Ademais, o Ministério Público pode ser considerada a autoridade administrativa responsável pelo inquérito civil na questão pois o “parquet” age no exercício de função de natureza administrativa, conforme ensinamento do ilustre e saudoso mestre HELY LOPES MEIRELLES:

“... a lei que dispõe sobre a ação civil pública, institui, de modo inovador, a figura do inquérito civil. Trata-se de procedimento meramente administrativo, de caráter pré-processual, que se realiza extrajudicialmente” (in Mandado de Segurança, ação popular, e ação civil pública, mandado de injunção, habeas data, 12.ª Ed., São Paulo, editora Revista do Tribunais, p. 122)

8) Assim, possível considerar correta a alternativa “A” uma vez que quando o ato de improbidade causar lesão ao patrimônio público ou ensejar enriquecimento ilícito, caberá à autoridade administrativa (leia-se Ministério Público) responsável pelo inquérito (civil por ato de improbidade administrativa) representar ao juiz, para a indisponibilidade dos bens do indiciado.

9) Em que pese o examinador tenha pretendido fazer um corte literal de expressão de dispositivo da Lei 8.429/92 trocando Ministério Público por Juiz, é de se anotar que conforme ensinamento do Ministro do Supremo Tribunal Federal Eros Grau, o direito não se interpreta em tiras podendo a norma jurídica extraída do texto jurídico ganhar significado com outro alcance quando interpretado em conjunto com outras regras e princípios do ordenamento jurídico, como na questão objeto desse recurso.

10) Por todo o exposto, requer seja acolhido o presente recurso para em consequência anular a presente questão em razão da multiplicidade de alternativas corretas.